

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 562/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação da Licença sem Vencimento, de Korry Lopes Teixeira, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Pessoal Contratada da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde de Mosteiros.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de um ano, o funcionário Korry Lopes Teixeira, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Pessoal Contratada da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde de Mosteiros .

O referido funcionário encontra-se em situação de licença sem vencimento, pelo período de um ano, desde 01 de abril de 2025, conforme extrato do Despacho n.º 325/2025, publicado no Boletim Oficial n.º 65, II Série, de 08 de abril de 2025.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.